

Estado do Pará  
Governo Municipal de Ulianópolis  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



Portaria n° 140/2021-PMU

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato n°. 20210138

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 003/2021-IN/FME

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

1) Sr(a) WALMIR NOGUEIRA MORAES, Secretario Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, como CONTRATANTE e RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) ELIECI ALMEIDA DOS SANTOS, CPF n° 23.901.682-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 31 de Março de 2021

WALMIR NOGUEIRA MORAES  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
GESTOR(A) DO CONTRATO